



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Tianguá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº DP 10/2021-SESA**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no artigo 24º, inciso IV da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normativas relativas à matéria, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DE ABLAÇÃO DE VIA LENTA NODAL EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 501193-45.2020.8.06.0173, ORIUNDO DA 3ª VARA DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 26.995,50 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, cuja empresa é: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, inscrita CNPJ: 07.818.313/0001-09, situada à Rua Antonio Crisostomo de Melo, nº 919, Centro, Sobral/CE, representada pelo Senhor Klebson Carvalho Soares, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 – Diretor Geral.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
01	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DE ABLAÇÃO DE VIA LENTA NODAL	SERVIÇO	01	R\$ 26.995,50	R\$ 26.995,50
VALOR TOTAL: R\$ 26.995,50 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)					

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, apresento a presente declaração, para que seja proceda a devida ratificação.

TIANGUÁ/CE, 01 DE JULHO DE 2021.


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE